



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

## DECRETO Nº 4697/2018

**Ementa:** Nomeia Comissão de Inquérito Administrativo e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMA SENHORA NERILDA APARECIDA PENNA**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o pedido de instauração de processo de inquérito administrativo nos termos do Ofício 278/2017, exarado pela Divisão de Recursos Humanos e;  
Considerando artigo 134 Inciso III do Estatuto dos Servidores, Lei 411/1993.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica nomeada Comissão de Inquérito Administrativo para apurar fatos ocorridos com o servidor portador de matrícula nº. 4154.

**Art. 2º** A comissão de nº 02/2018 será composta pelos seguintes servidores:

**Presidente** – Lusmari Karine Liechocki Félix Darino – RG 7.997.651-2

**Membro** – José Mauro da Costa – RG nº. 4.061.715-9

**Membro** – Josimara Maria Diniz Moreira – RG nº. 25.191.850-6

**Art. 3º** A comissão de Inquérito Administrativo instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** A comissão Especial de Inquérito Administrativo a que se refere este decreto deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

**Art. 5º** Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 03 de janeiro de 2018.

  
**NERILDA APARECIDA PENNA**  
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	DOE
Edição Nº	33
Página	01
Data	01 / 01 / 2018
Visto	João Paulo